INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

MERMAID MOMENTS LDA

2. Domicílio profissional / sede social

RUA AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA, Nº 336, 4475-615 CASTÊLO DA MAIA

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0007079

4. Contacto telefónico

913452060

5. Endereço de correio eletrónico

MOLIVEIRA@SICREDITO.PT

6. Categoria de intermediário de crédito

INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO VINCULADO

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO BPI S.A.; CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.; UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL; ABANCA PORTUGAL, S.A.; BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL; SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO; BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.; BANCO CTT, S.A.

8. Regime de exclusividade

NÃO

9. Serviços de intermediação de crédito

APRESENTAÇÃO OU PROPOSTA DE CONTRATOS DE CRÉDITO A CONSUMIDORES.

10. Serviços de consultoria

SIM.

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

HISCOX S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL.

12. Número dos contratos de seguro

2530923

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 05-08-2026

Até: 04-08-2027

14. Meios de resolução alternativa de litígios a que o intermediário de crédito aderiu

CICAP – Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto (www.cicap.pt).

CNIACC – Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo (www.cniacc.pt).

Queixas sobre proteção de dados pessoais – Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), www.cnpd.pt.

- O registo do intermediário de crédito pode ser **consultado** no Portal do Cliente Bancário em *https://clientebancario.bportugal.pt/*.
- É **proibido** ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.
- O intermediário de crédito atua sob nome e responsabilidade dos mutuantes com quem mantém vínculo.
- A atividade de intermediação de crédito está sujeita à supervisão do **Banco de Portugal**.